

Ano III - Número: CCCLXXXIX de 5 de Julho de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Claúdia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 05/07/2023 16:02:56
IP com n°: 192.168.0.15
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
403

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 04072301SEJUV/2023 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 06062201SESA/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE RELATIVOS A EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EDA E COLONOSCOPIA.
- EXTRATO DE CONTRATO: 28062304SEMED/2023 ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E PERMANENTES.

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Nº 03041.2023/2023 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 03111.2022/2023 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 04072301SEJUV/2023

A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 04072301SEJUV resultante da Tomada de preços nº 01/2023-SEJUV, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE, CONFORME PT 1008761-78/2013 (CV 790608). UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; 27.812.0009.1.027 – Construção e reforma do Estádio Municipal, Ginásios e demais equipamentos esportivos; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. FONTE DE RECURSO: Recursos federais oriundos do Ministério do Esporte, conforme Plano de Trabalho 1008761-78/2013 e Convênio 790608, e recursos próprios do município de Tianguá-CE (contrapartida). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. CONTRATADA: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 07.816.465/0001-64. ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO ARAÚJO MOTA. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.477,66 (um milhão, setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis reais). Tianguá - CE, 04 de julho de 2023. MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA - SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 06062201SESA/2023

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 06062201SESA, oriundo do processo administrativo de inexigibilidade Nº INX 07/2022-SESA, oriundo do Processo de Credenciamento Nº CHP 03/2022-SESA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE RELATIVOS A EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EDA E COLONOSCOPIA CONFORME, CREDENCIAMENTO Nº CHP03/2022-SESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, que passará a vigorar a partir do dia 06 de junho de 2023 até 06 de junho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 10 122 0007 2.039 — Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 — Outros serv. de Terceiro Pessoa Jurídica - Recurso Próprios, Estadual e Federal. Transferências SUS - Bloco de Manutenção; Receita de Impostos e Transferências - Saúde. Signatários: REJARLEY VIEIRA DE LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE — CONTRATANTE | MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA - FRANCISCO ANDERSON BARROS — CONTRATADO. TIANGUÁ-CE, 16 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 28062304SEMED/2023

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 28062304SEMED, Processo de ADESÃO Nº AD 10/2023-SEMED, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 2022.22.12-01, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.01/2022 -PESRP, CUJO OBJETO É: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. CONTRATADO: COMERCIAL ELLEN LTDA, inscrita no CNPJ: 13.403.884/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 1.338.139,53 (Um milhão trezentos e trinta e oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.0221.2.030 -FUNDEB 30% Desenvolvimento do Ensino Fundamental. VALOR: R\$ 910.930,44 (Novecentos e dez mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). 0503.12.365.0221.2.036 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil - Pré escolar. VALOR: R\$ 427.209,09 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e nove reais e nove centavos). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 1540000000 Transferência do FUNDE - impostos 30%; 1541000000 Trans. do FUNDE 30% - comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDE 30% - comple. União VAAT.. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Sra. Ana Vládia Moreira Nunes Barbosa - Secretária Municipal de Educação | Sr. Francisco Adriano de Sousa – Proprietário. Tianguá – CE, em 28 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por: Maria Claúdia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 05/07/2023 16:02:56 - IP com n°: 192.168.0.15 Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=403

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Nº 03041.2023/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 03041.2023. Imputado: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº07.279.114/0001 -61. O Procurador Geral de Tianquá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que após análise do Relatório Final nº13/2023 e da Ata de Deliberação nº13/2023, aprovados pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas licitações e contratos, DECIDIU, nos autos do processo nº03041.2023, nos sequintes termos: "acolho parcialmente a sugestão do Relatório Final CED/LC n°13/2023 e considero aplicável a sanção de multa prevista na cláusula 12, item 12.1 do Edital de Concorrência Pública n°04/2022 -SEMED. No entanto, em atenção aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, acolho a ressalva manifestada na Ata de Deliberação n°13/2023, desse modo, a multa deve respeitar o limite disposto no art. 20. item II. 'b' da Lei Municipal n°1351/2021. Portanto, deve ser aplicada em face da R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n°07.279.114/0001-61, a multa na importância de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, totalizando o valor de R\$369.703,49 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e três reais e quarenta e nove centavos). Publique -se a Decisão no Diário Oficial do Município e Notifique-se as partes, para que tomem conhecimento da presente decisão e a empresa requerida, querendo, possa exercer seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.". Tianguá-CE, 04 de julho de 2023. LEANDRO LIMA VALÊNCIA, Procurador Geral do Município.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 03111.2022/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE N°03111.2022. Imputado: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 17.555.669/0001-42. O Procurador Geral de Tianquá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que após análise do Relatório Final nº12/2023, aprovado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas licitações e contratos, DECIDIU, nos autos do processo nº03111.2022, nos seguintes termos: "(...) Portanto, em virtude da infração contratual por parte da contratada e pautando -se nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade na dosimetria da pena, deve ser aplicada em face da empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.555.669/0001-42, a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, cujo valor será identificado pela Secretaria gestora do contrato, a qual seja a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com fulcro no art. 20, II, b da Lei Municipal nº 1.351/21. Conjuntamente, aplique-se advertência como sanção à contratada, à fim de que esta promova o regular cumprimento dos termos contratuais, sob pena de rescisão contratual unilateral ou que seja elaborado um aditivo contratual com o replanilhamento dos valores de acordo com os quantitativos apresentados pela requerida, para uma melhor adequação entre execução e custos do serviço. Na mesma oportunidade, a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente fará uma tentativa de negociação com a requerida, quanto a possibilidade de aplicação do disposto na Lei n°1.459/2022, que "dispõe sobre mecanismo de controle do patrimônio público do município de Tianguá, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos as empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua", com o fito de manter a regularidade das obrigações trabalhistas. Publique -se a Decisão no Diário Oficial do Município e Notifique se as partes, para que tomem conhecimento da presente decisão e a empresa requerida, querendo, possa exercer seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.". Tianguá -CE, 28 de junho de 2023. LEANDRO LIMA VALÊNCIA, Procurador Geral do Município. CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa

Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima Secretaria Municipal de Saúde

Leandro Lima Valencia Procuradoria Geral do Município

Emanuela de Aguiar Freitas Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Maria Imaculada Fernandes Sá Secretaria Municipal de Cultura

Maria Jaqueline Freire Lima Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

José Breno Henrique Lemos de Menezes Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior Controladoria Geral do Município

Igor Saraiva Costa Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

Elves Ronielly Carvalho de Lima Câmara Municipal de Tianguá ,

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto

Keila Aragao Fernandes

Secretaria Municipal de Turismo

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Prefeito

Jucieudes Silva de Carvalho Secretaria Municipal de Infraestrutura

Luciana da Silva Holanda Secretaria Municipal de Finanças

Cândido José Magalhães de Melo Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Monique Rodrigues Brondani Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Monique Rodrigues Brondani Secretaria Municipal de Administração

